



**maia**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA**  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

## **EDITAL**

### **4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/09/2016**

**LUCIANO DA SILVA GOMES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----**

**FAZ PÚBLICO** que na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2016, foram aprovados:-----

- Proposta/Recomendação para criação de Comissão de Acompanhamento da Implementação de Medidas de Combate aos Incêndios Florestais, subscrita pelo Bloco de Esquerda – aprovado por unanimidade;-----
- Moção relativa à falta de assistentes operacionais nas Escolas, subscrito pela Coligação Democrática Unitária – aprovado por unanimidade;-----
- Moção – Alargamento do título “Andante” – aprovado por unanimidade;-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luciano da Silva Gomes)



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

### Proposta/Recomendação

O flagelo dos incêndios florestais continuou a atingir o país

A área ardida em todo o continente entre 1 de Janeiro e 31 de Agosto de 2016, mais de 110.000 hectares, atingiu o terceiro valor mais elevado da última década.

Neste ano de 2016 o distrito do Porto registou, como acontece há muito tempo, o maior número de ocorrências a nível nacional.

No concelho da Maia registaram-se 89 ignições, que ocasionaram a destruição de área florestal.

Apesar do município ter elaborado, como a legislação prevê, um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o certo é que a devastação, os prejuízos materiais e os danos ecológicos na área verde da Maia não podem deixar de preocupar todos os agentes do poder local. E como a implementação de medidas preventivas é imprescindível para fazer frente aos fogos florestais, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 30 de Setembro de 2016, delibera:

- Constituir, nos termos do nº 1 c) do artigo 26º da Lei nº 75/2013, uma **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE AOS INCENDIOS FLORESTAIS** (composta por um elemento a indicar por cada uma das forças políticas representadas nesta Assembleia, mais um membro da Mesa).

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

*Silvestre Pereira*

*Luísa Oliveira*

## MOÇÃO

No início de mais um ano letivo na Maia, o problema da falta de assistentes operacionais têm perturbado seriamente o normal funcionamento das escolas.

A carência de assistentes operacionais nas escolas já vem de há muito e tem vindo a agravar-se devido à aposentação de trabalhadores sem serem substituídos, o que conduz a um aumento da carga de trabalho sobre os que lá estão.

No agrupamento de Escolas da Maia, Centro Escolar de Gueifães, Agrupamentos de Escolas de Pedrouços e de Águas Santas, de Moreira da Maia, bem como de outros o panorama geral é a insuficiência do pessoal não docente, que a Câmara estimou em 74 pessoas, pondo em causa o funcionamento de cantinas, a vigilância e outros serviços.

A carência de assistentes operacionais com que as escolas se confrontam é também o resultado do desinvestimento na Educação prosseguido por vários governos, dos brutais cortes nos orçamentos da Educação postos em prática pelo Governo PSD/CDS e ainda da opção pela precariedade dos vínculos laborais daquele grupo profissional.

A tentativa de resolução pela Câmara Municipal através do recurso a Contratos de Emprego e Inserção e/ou os chamados Tarefeiros, por definição precários, não é a solução ideal e necessária.

A colocação de assistentes operacionais nas escolas é competência do Governo, pelo que cabe a este tomar as medidas adequadas para que as

escolas tenham condições de funcionamento e garantam as condições de ensino/aprendizagem aos estudantes, através da contratação dos assistentes operacionais em falta, integrando-os no quadro e respeitando os seus direitos laborais.

Considerando, entretanto, a gravidade da atual situação, a Assembleia Municipal de Maia, reunida em sessão ordinária no dia 30 de setembro, decide:

- denunciar a falta de colocação de auxiliares educativos nas escolas da Maia, pondo em causa as devidas condições de segurança dos alunos bem como de todas as outras funções da competência destes profissionais.
- reclamar a urgente tomada de medidas que resolvam com caráter definitivo esta já crónica falta de assistentes operacionais

A enviar Ministério da Educação....

Os Deputados da CDU:

Lustosa Paro  
H H  
J. H.



## MOÇÃO – ALARGAMENTO DO TÍTULO “ANDANTE”

A mobilidade das populações assegurada pelo transporte coletivo é hoje um elemento estruturante para o desenvolvimento sustentável de qualquer município.

A mercantilização do serviço de transportes públicos e a sua privatização foi uma opção política seguida por sucessivos governos, com destaque para o último, que teve e tem ainda consequências na desarticulação, degradação e cortes na oferta de transportes, além do aumento de preços.

O anúncio de que, em 2017, o cartão/ título Andante será estendido a outros meios de transporte público na Área Metropolitana do Porto, designadamente a carreiras de transportes privados, é uma boa notícia ainda que insuficiente por não contemplar todas as linhas e percursos.

Será também um incentivo para que sejam tomadas outras iniciativas reivindicativas no sentido de repor transportes (como a linha de Leixões para passageiros), a continuação do Metro para a Trofa e outras que melhorem efetivamente a acessibilidade.

Neste quadro a confirmação de um passe social intermodal/ Andante como título de transporte de acesso universal ao serviço público de transportes será um fator de justiça social e um importante incentivo à utilização do transporte coletivo.

Considerando a importância de retomar uma política de promoção e defesa da mobilidade e do transporte público como direito das populações, repondo justiça nos critérios de financiamento e valorizando o serviço público de transporte coletivo,

**A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Setembro delibera:**

1. Manifestar apoio às medidas agora anunciadas de alargamento do título Andante a outros transportes;
2. Reclamar a criação de um passe intermodal social aplicável a todos os operadores de transporte coletivo da Área Metropolitana do Porto
  
3. Enviar a:
  - Presidente da Republica;
  - Primeiro-Ministro;
  - Ministro do Planeamento e das Infraestruturas;
  - Grupos Parlamentares;
  - Órgãos de Comunicação social.

Eustáquio Pastos

